



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 435, DE 2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Parecer nº 072/2004 – PG e no Despacho nº 145/2004-PG, da Procuradoria Geral da CLDF,

**RESOLVE:**

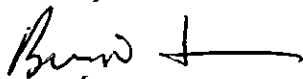
Art. 1º Designar os Servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão cujo objeto consiste na reconstituição dos autos do Processo nº 001.000506/2002:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Antonio Carlos Dib de Sousa e Silva	11.343-58
Percival de Jesus Araújo	15.324-42
Mário de Oliveira Santos	11.628-42

Art. 2º A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2004.

  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente